

**EDITAL**

Processo n.º 521/17

FERNANDO JOSÉ BARROS PACHECO SEARA DE SÁ, Vereador da Câmara Municipal de Guimarães, com competências delegadas e subdelegadas para o efeito, faz público, em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo nº 78.º do Decreto – Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, que a Câmara Municipal de Guimarães, emitiu em 2018/03/09, o ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 3/18, em nome de MARIA DE LURDES MARQUES DA SILVA OLIVEIRA, cartão de cidadão n.º 03880165, NIF 139623140, residente na av. da igreja, nº 3664, união de freguesias de Sande Vila Nova e Sande S. Clemente, concelho de Guimarães, através do qual é licenciada a operação de loteamento e as respetivas obras de urbanização, que incidem sobre o prédio sito no lugar de Pedraído, freguesia de Sande Vila Nova, descrito na Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóveis de Guimarães sob o n.º 1124/Sande Vila Nova e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 791, da união de freguesias de Sande Vila Nova e Sande S. Clemente.

Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal-----

**OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:**-----

- Área do prédio a lotear: 3.664,00m<sup>2</sup>-----

- Área total de construção: 1.657,00m<sup>2</sup>-----

- Volume total de construção: 4.971,00m<sup>2</sup>-----

- Número de lotes 5, com a área de 650,00m<sup>2</sup> a 822,00m<sup>2</sup>-----

- Número de pisos máximos: 2-----

- Número de lotes para habitação: 5-----

- Número de fogos total: 5-----

Para conclusão das obras de urbanização foi fixado o prazo de 1 ano.-----

Para conhecimento geral se afixa o presente Edital nos lugares de estilo desta Câmara Municipal, no endereço eletrónico do Município de Guimarães, em [www.cm-guimaraes.pt](http://www.cm-guimaraes.pt), e Junta de Freguesia.-----

E eu, -----, Chefe de Divisão, o subscrevi.-----

(Victor Guerra)

Paços do Concelho de Guimarães, 09 de Março de 2018

O Vereador

(Com competências delegadas e subdelegadas para o efeito  
por despacho do Presidente da Câmara de 19-10-2017)

  
(Fernando Seara de Sá)